



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

**LEI Nº. 268/2005.**

**EMENTA: DÁ NOME AO EQUIPAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado como "**Escola Municipal BASÍLIO SEVERO DE BRITO**", a Escola Pública Municipal Mestre Alexandre, situada na localidade de Morada Nova.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, quando da inauguração da mencionada Escola, afixará placa indelével, no intuito de registrar a homenagem prestada por esta presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, em 16 de dezembro de 2005.

  
**ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES**  
Prefeito

